



Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral
Lei Nº 062/96 e alterado pela lei 1475 de 10 de junho de 2015



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº06/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Extraordinária do dia 23 de Abril de 2026.

RESOLVE APROVAR:

ART. 1º - Relatório e inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS da ASSOCIAÇÃO FRANCISCO APARECIDO CRUZ, realizada pela Comissão de Documentação e Cadastro.

ART. 2º - Relatório e inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS da VIDA NOVA REVIGORADA COM AMOR DE DEUS, realizada pela Comissão de Documentação e Cadastro.

Sobral, 23 de Abril de 2026.

ANA GILMAIZA TOMAZ LOURENÇO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS